

MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE OBTENÇÃO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Este documento trata do processo para aquisição de materiais a serem utilizados para manutenção e conservação das instalações do COMRJ, bem como outros materiais que atenderão as demandas referentes a realização das atividades administrativas (escritório) e áreas comuns previstas no Documento de Formalização de Demanda – DFD e solicitação do requisitante (Comunicação Padronizada, S/N datada de 22 de agosto de 2023).

1.2. Unidade Requisitante: COMRJ-32.4 (Seção de Manutenção – Faxina do Mestre).

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Foram indicados os seguintes servidores para compor a comissão equipe de planejamento para esta aquisição:

INTEGRANTES			SETOR
FUNÇÃO	NOME	E-MAIL	
Requisitante	SO-RM1-EL Marcelo dos Santos	Lucas.martins.braga@marinha.mil.br	COMRJ 32.4
Administrativa	SO-ES Fábio Cardoso Farias	98035533@marinha.mil.br	COMRJ 31.3

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

3.1. Na manutenção e conservação das instalações de bens móveis ou imóveis, por vezes são necessárias ferramentas, materiais e equipamentos que servirão para reparo, troca, limpeza, conservação, salubridade e planejamento e apoio às atividades principais. Neste caso, o objeto pretendido, trata-se exatamente de ferramentas, materiais de consumo, equipamentos e materiais para escritório.

3.2. Tratam-se, portanto, de materiais necessários para a Administração, realizar de forma local e com seu próprio pessoal, possíveis trocas e reparos nos diversos setores alocados dentro do prédio do COMRJ e em suas áreas comuns.

3.3. A aquisição visa possibilitar melhorias na qualidade das atividades administrativas levando em consideração a rotina diária dos militares e servidores civis, o compromisso com os critérios práticos e sustentáveis na escolha dos itens.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. No âmbito do Poder Executivo, foi editada a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, que tem por objetivo normatizar os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços, voltada para aquisição de bens e contratação de serviços.

4.2. Desta forma, a pesquisa baseou-se nos parâmetros do art. 5º da IN supramencionada, ou seja, no Pannel de Preços e em mídia especializada com tabela de referência formalmente aprovada pelo poder Executivo Federal, compreendidos no intervalo de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do Edital.

4.3. A partir da análise mencionada, foram identificados diversos fornecedores capazes de atender a demanda da Administração, sendo um mercado bastante amplo e difuso.

4.4. ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES. No levantamento das informações em relação à contratações anteriores não foram identificados achados significativos, já que em muitas das vezes, a quantidade necessária daquele item, não demandou aquisições significativas em quantidade e valores similares a aquisição pretendida para o material em questão.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. TÉCNICOS: Os materiais, dadas as suas características comuns e sem complexidades, serão especificados conforme as necessidades do COMRJ e detalhados em anexo específico do Termo de Referência.

5.1.1. Os materiais deverão ser novos e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas.

5.1.2. Os equipamentos deverão ser fornecidos com todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento, incluindo a documentação técnica completa e atualizada, como manuais, guias e outros pertinentes.

5.2. LEGAIS : A contratada deverá arcar com todas as despesas com salários, encargos sociais e trabalhistas, seguros, impostos, taxas e contribuições, despesas administrativas e demais insumos necessários à perfeita execução do objeto.

5.3. MANUTENÇÃO: Não se aplica.

5.4. TEMPORAIS: O objeto deverá ser entregue no prazo máximo de 30(trinta) dias corridos, contados do recebimento pela CONTRATADA da nota de empenho e/ou da assinatura do contrato.

5.5. SOCIAIS, AMBIENTAIS E CULTURAIS: A Contratada deverá adotar os critérios de sustentabilidade ambiental, previstos no art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, como também observar as práticas de proteção do meio ambiente previstas nas Leis nº 6.938/1981 e nº 12.187/2009, e as disposições estabelecidas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (4ª Edição) da Advocacia-Geral da União (AGU).

5.6. NATUREZA: Considerando o descrito supra, verifica-se que tratam-se de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520/2002, e do inciso II e do § 1º do Art. 3º do Decreto 10.024 de 20/09/2019, uma vez que as especificações adotadas são reconhecidas e usuais no mercado e indicam objetivamente os padrões de desempenho e qualidade dos itens que este Centro pretende adquirir.

5.7. VISTORIA OBRIGATÓRIA: não. **Os materiais serão aceitos conforme panfleto com especificações anexo à proposta.**

5.8. NECESSIDADE DE GARANTIA DE EXECUÇÃO: não.

5.9. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO E POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO: pelo baixo grau de complexidade do objeto não será permitida a participação em consórcio, nem a subcontratação de parte ou de todo o objeto.

5.10. NECESSIDADE DE TRANSIÇÃO CONTRATUAL: não

5.11. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO – A aquisição se dará por licitação, no entanto, apesar do Sistema de Registro de Preços ser a forma preferencial para esse tipo de aquisição, esta é uma contratação para fornecimento de uma única vez, tendo em vista a quantidade de materiais por item e a limitada capacidade administrativa, em termos de pessoal, de se abrir o processo para a participação de outros Órgãos. E ainda, por já se possuir a definição da demanda com precisão, a não aplicação do registro de preços, normatizado pelo Decreto nº 7.892/2013 está justificada.

5.12. ESCOLHA DA MODALIDADE: pregão eletrônico, pelo modo de disputa de menor preço por item, no sistema aberto e fechado, sem formação de registro de preço, fornecimento único.

5.13. REGIME DE EXECUÇÃO. Compra com aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma única vez.

5.14. EXECUÇÃO. Prazo para recebimento provisório e definitivo, bem como critérios de pagamento serão detalhados no Termo de Referência.

5.14.1. As autorizações de fornecimento dos materiais contendo as notas de empenho serão enviadas pelos e-mails: clifer.paz@marinha.mil.br ou maristela.pinheiro@marinha.mil.br.

5.14.2. O pagamento à CONTRATADA será efetuado após o recebimento definitivo do objeto, mediante depósito bancário, observada a ordem cronológica estabelecida no art. 141 da Lei 14.133/2021;

5.14.3. PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 180 (cento e oitenta) dias.

5.14.4. Procedimentos e rotinas de execução serão detalhados no Termo de Referência.

5.15. Obrigações específicas da Contratada serão detalhadas no Termo de Referência.

5.16. EXAME DOS NORMATIVOS - Foram localizados e analisados os seguintes normativos que regulam especialmente a aquisição dos itens a serem licitados, os quais produzirão impacto na contratação conforme as considerações respectivas:

5.16.1 - Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 : Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; e

5.16.2 - Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019: Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica.

5.17 - As condições de julgamento das propostas, bem como, critérios de qualificação técnica serão dispostas no TR.

5.18 - Exigências relativas à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, bem como os critérios de qualificação econômico-financeira, serão de acordo com a legislação e constarão no Edital.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

6.1. Tendo em vista, que os itens da demanda possuem quantitativo previsto com precisão, a aquisição será com fornecimento único, por licitação na modalidade pregão, sem registro de preços.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

7.1. Para esta contratação as quantidades foram estimadas com base no quantitativo de pessoal e áreas a serem reparadas e conservadas para execução dos serviços e aplicação dos materiais a serem adquiridos.

8. ESTIMATIVAS DE VALOR

8.1. Com base na escolha pela solução da aquisição do material, o método aplicado para cálculo, com base na IN n] 65/2021, foi a mediana dos valores encontrados na pesquisa de preços.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. O Objeto encontra-se dividido em itens visando aumentar a concorrência e vantajosidade do certame.

10. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

10.1. A aquisição visa sanar as demandas decorrentes da necessidade de manutenções e para a conservação, indo ao encontro das necessidades previstas pela Administração, não apresentando conflito com o Planejamento Estratégico ou com os objetivos organizacionais.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. A aquisição dos materiais e equipamentos está ligada à reposição de materiais sem mais condições de uso e ampliação da sua distribuição pelos setores do COMRJ.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1. Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1. Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS SÓCIO-AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

14.1. A utilização dos materiais e equipamentos, objeto desta contratação, não irá gerar impactos negativos.

14.2. A Administração obedecerá ao disposto na legislação específica, conforme previsto no item 5.5 deste estudo.

15. ANEXOS

15.1 – Fim subsidiar o estudo da aquisição e suas soluções, constam como anexos a este documento:

- a) Relação de itens;
- b) Pesquisa de preços; e
- c) Mapa comparativo de preços.

16. CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, posiciona-se pela viabilidade da aquisição, com entrega única, dos materiais e equipamentos apresentados.

15.2. Diante da declaração de viabilidade da contratação neste documento, encaminhe-se para, com base neste Estudo Técnico Preliminar, a elaboração do Termo de Referência.

MARCELO DOS SANTOS
SO-RM1-EL
Membro da Equipe de Planejamento

FÁBIO CARDOSO FARIAS
SO-ES
Membro da Equipe de Planejamento

JOSÉ FRANCISCO PAIXÃO DE JESUS
Capitão de Corveta (RM1-T)
Encarregado do Departamento de Apoio

17. APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aprovo os Estudos Técnicos Preliminares, acostado aos autos deste processo visando à aquisição de materiais para manutenção e conservação, como também de escritório, para as áreas comuns do COMRJ, Atualizado Pela NLLC 14.133/21 E IN Seges/Me 73/2022.

JOEL BENITEZ JÚNIOR
Capitão-Tenente (IM)
Ordenador de Despesas